

LEI 445/2022

PIRES FERREIRA/CE 20 DE JUNHO DE 2022.

**Dá nome ao Canal na Sede do Município
de Pires Ferreira.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, o Canal localizado na Sede do Município de Pires Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 20 de junho de 2022.

Lívia Muniz Marques
LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº445, de 20 de Junho de 2022**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 20 de Junho de 2022**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 20 de junho de 2022.


Ana Paula Evangelista
SEC DE ADM FINANÇAS